



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.513, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas e princípios da Lei n.º 1.177/2001;

CONSIDERANDO os termos do memorando n.º 107/2025 – da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Raissa Aparecida Santos de Matos – CPF 515.843.768-80

Suplente: Maria Rosemeire Renó – CPF 201.883.528-99

II – Representantes da Educação Básica

Titular: Pamela Aparecida de Oliveira – CPF 398.963.338-40

Titular: Beatriz Albino de Oliveira Monteiro – CPF 470.897.628-31

Suplente: Claudete Machado – CPF 260.883.438-85

Suplente: Alana Samara da Silva – CPF 254.469.098-44



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Representantes de Pais e Alunos

Titular: Angélica Sabino Gomes Mangueira – CPF 383.664.728-17

Titular: Noé dos Santos Júnior – CPF 352.376.908-66

Suplente: Luana Aparecida da Silva Ferreira – CPF 442.675.528-00

Suplente: Uederson Aragão da Silva – CPF 328.322.438-27

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria Conceição dos Santos Silva – CPF 101.559.718-16

Titular: Letícia Maria de Medeiros – CPF 434.148.968-26

Suplente: Geovana Maria da Silva – CPF 085.449.736-63

Suplente: Diane Marina dos Santos – CPF 393.318.758-35

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 26 de maio de 2025


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração